DOM DE PARATY

PARATY.RJ.GOV.BR

PARATY PREFEITURA com VOCÊ e por VOCÊ!

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1668

Publicação Oficial do Município de Paraty, conforme Legislação Municipal



DOM
PARATY.RJ.GOV.BR
DE PARATY

PARATY PREFEITURA com VOCÊ e por VOCÊ!

Quarta-feira, 13 de novembro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1668

Publicação Oficial do Município de Paraty, conforme Legislação Municipal



Poder Executivo 3
Poder Legislativo 10

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 000/2024

Nomeia os membros do COMPAP – Conselho Municipal de Políticas Agrícola e Pesqueira, para o Biênio 2024 / 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a legislação em vigor;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, para integrarem o Conselho Municipal de Políticas agrícola e Pesqueira - COMPAP, os seguintes membros, indicados pelos respectivos Poder Público e Sociedade Civil Organizada:

PODER PÚBLICO:

I. Secretaria Municipal do Ambiente

II. Secretaria Municipal de Pesca

III. Secretaria Municipal de Agricultura

IV. Secretaria Municipal de Cultura

V. EMATER RIO – Empresa De Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

VI. FIPERJ – Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

VII. AMOQC - Associação de Moradores do Quilombo do Campinho da Independência

VIII. AAPOP - Associação Agroecológica de Produtores Orgânicos de Paraty

IX. AMPRACA - Associação de Moradores Produtores Rurais e Amigos do Camburi e Chapéu do Sol

X. Colônia de Pescadores Z18 de Paraty

XI. Rede Alegrias

XII. Vazio – à definir.

Após eleição dos conselheiros, este colegiado votou por unanimidade na diretoria a seguir, com mandato de 2024-2026

Presidente: Secretaria de Agricultura

Vice Presidente: AAPOP - Associação Agroecológica de Produtores Orgânicos de Paraty

Primeira Secretária: Rede Alegrias

Segunda Secretária: EMATER RIO – Empresa De Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

Parágrafo único – Os conselheiros serão empossados na data de publicação deste decreto, tendo mandato de dois anos.

Art. 2º - O mandato dos conselheiros ora nomeados terá caráter cívico, não remunerado, e será exercido por dois anos.

Parágrafo único – Vacâncias, sucessões, e demais participações neste órgão colegiado serão definidos por assembleia, durante o corrente mandato.

Art. 3º - Compõe a diretoria os seguintes representantes eleitos por unanimidade:

Presidente: Secretaria de Agricultura

Vice Presidente: AAPOP - Associação Agroecológica de Produtores Orgânicos de Paraty

Primeira Secretária: Rede Alegrias

Segunda Secretária: EMATER RIO – Empresa De Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

Art. 4º - Os casos omissos neste decreto serão dirimidos em plenário, de assembleia ordinária.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

Estado do Rio de Janeiro, em 11 de Novembro de 2014.

Luciano de Oliveira Vidal

Prefeito

.....

PORTARIA N°279/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, urgente, de profissional na área de Saúde, conforme Processo Administrativo 9899/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO, que a demanda de Profissional em Saúde do Trabalho para atuar nos atendimentos aos processos e laudos de Insalubridade da Prefeitura Municipal de Paraty;

CONSIDERANDO, que a temporariedade da necessidade e o excepcional interesse publico da contratação encontram-se disciplinados no artigo 1º da Lei Complementar nº006/2013;

CONSIDERANDO, que o critério a ser adotado para a fixação da remuneração do contrato será o de atribuir-lhe o mesmo vencimento correspondente ao cargo constante na Lei Complementar nº010/94;

CONSIDERANDO, ainda, que a contração objeto desta portaria não ultrapassa o limite estabelecido pela Lei Orgânica do Município (6% sobre 21.950 – numero de eleitores cadastrados);

R-E-S-O-L-V-E:

DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração a **CONTRATAÇÃO** do profissional abaixo relacionado, conforme as respectivas especificações contidas em Lei;

NOME	FUNÇÃO	DATA INICIO	PERIODO
VALERIA LOURENÇO DE MELO	MEDICO K	16/04/2024	12 MESES

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 16 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°280/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, urgente, de profissionais na área de apoio, conforme

memorando da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, que a a Secretaria de Educação, teve um aumento considerado em suas atividades, com abertura de novas unidades educacionais, o que faz com que haja necessidade de um aumento de sua equipe de trabalho;

CONSIDERANDO, que a temporariedade da necessidade e o excepcional interesse publico da contratação encontram-se disciplinados na lei 2198/2018;

CONSIDERANDO, que o critério a ser adotado para a fixação da remuneração do contrato será o de atribuir-lhe o mesmo vencimento correspondente ao cargo constante na Lei Complementar nº010/94;

CONSIDERANDO, ainda, que a contração objeto desta portaria não ultrapassa o limite estabelecido pela Lei Orgânica do Município (6% sobre 21.950 – numero de eleitores cadastrados);

CONSIDERANDO, finalmente, que as vagas para os cargos contratados estão inclusas no Processo Seletivo Simplificado 003/2023;

R-E-S-O-L-V-E:

DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração a **CONTRATAÇÃO** dos profissionais abaixo relacionados, por período de 12(doze) meses conforme as respectivas especificações e em especial a Lei Complementar 06/2013 de 22 de julho do ano em curso e a Lei Complementar 057/2018:

NOME	FUNÇÃO	DATA INICIO
BRUNA DE SOUZA PORTO FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	**01/04/2024**
CRISTINA MARIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/04/2024
DIOGO DOMINGOS DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/04/2024
MARIA APARECIDA PINHEIRO PESSANHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/04/2024
PATRICIA DOS SANTOS DUQUE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/04/2024
SUNAMITA DA SILVA SIQUEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01/04/2024

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 16 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°281/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, urgente, de profissionais na área de apoio, conforme memorando da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, que a a Secretaria de Educação, teve um aumento considerado em suas atividades, com abertura de novas unidades educacionais, o que faz com que haja necessidade de um aumento de sua equipe de trabalho;

CONSIDERANDO, que a temporariedade da necessidade e o excepcional interesse publico da contratação encontram-se disciplinados na lei 2198/2018;

CONSIDERANDO, que o critério a ser adotado para a fixação da remuneração do contrato será o de atribuir-lhe o mesmo vencimento correspondente ao cargo constante na Lei Complementar nº010/94;

CONSIDERANDO, ainda, que a contração objeto desta portaria não ultrapassa o limite estabelecido pela Lei Orgânica do Município (6% sobre 21.950 – numero de eleitores cadastrados);

CONSIDERANDO, finalmente, que as vagas para os cargos contratados estão inclusas no Processo Seletivo Simplificado 003/2023;

R-E-S-O-L-V-E:

DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração a **CONTRATAÇÃO** dos profissionais abaixo relacionados, por período de 12(doze) meses conforme as respectivas especificações e em especial a Lei Complementar 06/2013 de 22 de julho do ano em curso e a Lei Complementar 057/2018:

NOME	FUNÇÃO	DATA INICIO
JULIANA LUISE DO NASCIMENTO	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	**01/04/2024**
MARIA DA SILVA MOREIRA DE FARIA	AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/04/2024
NEUSA HELENE DOS SANTOS CAMPOS	AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR	01/04/2024

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 16 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA Nº282/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

Artigo 1º - Conceder suprimentos de fundo a funcionário municipal, para atender despesas de pequeno vulto, de acordo com a regulamentação estabelecida pela Lei Municipal 2390/22 de 22 de dezembro de 2022.

EXERCICIO FINANCEIRO: 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Nome: Alza Gama de Souza

CARGO: Assessor do Departamento de Patrimonio

VALOR: R$11000,00 (onze mil reais)

PERIODO DE APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias

DESTINO DO SUPRIMENTO: Despesas miúdas de pronto pagamento, extraordinárias ou urgentes que não permitam delongas em seu atendimento.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 16 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°283/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

EXONERAR, a cidadã **ELISABETE SILVA SOARES**, do Cargo Comissionado de Comandante da Guarda Municipal, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública, retroativo a

01 de abril do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 17 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°284/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

EXONERAR, o cidadão **EZEQUIAS DE FREITAS FARIA,** da Função Gratificada de Chefe da Seção de Transportes da Guarda Municipal, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública, retroativo a 01 de abril do ano em curso.

.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 17 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°285/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

EXONERAR, o cidadão **JACSON DE OLIVEIRA BARROS,** da Função Gratificada de Chefe de Turno da Guarda Municipal, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública, retroativo a 01 de abril do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 17 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°286/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

EXONERAR, o cidadão **LEONARDO DOS SANTOS LIMA,** da Função Gratificada de Chefe da Casa Abrigo, da Secretaria de Assistencia Social e Direitos Humanos, retroativo a 01 de abril do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 17 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°287/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

EXONERAR, o cidadão **RODRIGO DOERL ROSA,** da Função Gratificada de Chefe da Seção Administrativa, da Secretaria de Segurança e Ordem Publica, retroativo a 01 de abril do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 17 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°288/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

NOMEAR, o cidadão **LEONARDO DOS SANTOS LIMA**, no Cargo Comissionado de Comandante da Guarda Municipal, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública, retroativo a 02 de abril do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 17 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°289/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

NOMEAR, o cidadão **WADO PASSOS DE LARA**, na Função Gratificada de Chefe da Seção de Transportes, da Guarda Municipal, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública, retroativo a 02 de abril do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 17 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°290/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

NOMEAR, o cidadão **EDER CELESTINO ELIZEU**, na Função Gratificada de Chefe de Turno, da Guarda Municipal, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública, retroativo a 02 de abril do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 17 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°291/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

NOMEAR, o cidadão **JOÃO SILVA CONCEIÇÃO**, na Função Gratificada de Chefe da Casa Abrigo, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, retroativo a 02 de abril do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 17 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°292/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

NOMEAR, a cidadã **ELISABETE SILVA SOARES**, na Função Gratificada de Chefe da Seção Administrativa, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública, retroativo a 02 de abril do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 17 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°293/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

NOMEAR, o cidadão **JUAN CONCEIÇÃO FERNANDES**, na Função Gratificada de Chefe de Gabinete do Secretário de Segurança, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública, retroativo a 02 de abril do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 17 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°294/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

EXONERAR, cidadã **DANIELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, do Cargo Comissionado de Supervisor de Secretaria, da Secretaria Executiva de Governo, retroativo a 12 de abril do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 17 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°295/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

EXONERAR, o cidadão **PAULO CESAR BARBOSA DE OLIVEIRA**, do Cargo Comissionado de Diretor de Serviços Públicos, da Secretaria de Obras e Transportes, retroativo a 12 de abril do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 17 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°296/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

EXONERAR**,** a cidadã **MERIANE PACHECO ALVES**, do Cargo Comissionado de Assessor de Gabinete, da Secretaria Executiva de governo, retroativo a 12 de Abril do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 17 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°297/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

EXONERAR, o cidadão **PAULO HENRIQUE MARQUES DE OLIVEIRA**, do Cargo Comissionado de Diretor Técnico do CIS, da Secretaria de Saúde, retroativo a 12 de abril do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 17 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Prefeito

.....

PORTARIA N°298/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

EXONERAR, a servidora **JULIANA FREIRE RUBEM**, na Função Gratificada de Chefe de Seção de Assuntos Trabalhistas, da Secretaria de Administração, retroativo a 08 de abril do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 17 DE ABRIL DE 2024.
LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Prefeito

.....

PORTARIA N°299/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

EXONERAR, o cidadão **WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR**, do Cargo Comissionado de Assessor Municipal de Assistencia Social 1ª infancia, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, retroativo a 12 de abril do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 17 DE ABRIL DE 2024.
LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Prefeito

.....

PORTARIA N°300/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

NOMEAR, cidadã **DANIELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, para o Cargo Comissionado de Diretor de Ambiente, da Secretaria de ambiente, a partir de 02 de maio do ano em curso

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 17 DE ABRIL DE 2024.
LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Prefeito

.....

PORTARIA N°301/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

NOMEAR, a cidadã **LILIANE DE SOUZA LOPES RIBEIRO**, no Cargo Comissionado de Assessor de Gabinete, da Secretaria Executiva de governo, a partir de 02 de maio do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 17 DE ABRIL DE 2024.
LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Prefeito

.....

PORTARIA N°302/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

NOMEAR, INTERINAMENTE, a cidadã **IRENAIDE DA CONCEIÇÃO**, no Cargo Comissionado de Assistente de Convênios, da Secretaria de Planejamento, retroativo a 13 de Abril do ano em curso, durante o período de licença médica da titular **ÂNGELA MARIA VIEIRA GOMES**.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 17 DE ABRIL DE 2024.
LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Prefeito

.....

PORTARIA N°303/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

NOMEAR, a cidadã **MERIANE PACHECO ALVES**, no Cargo Comissionado de Supervisor de Secretaria, da Secretaria Executiva de governo, retroativo a 13 de Abril do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 17 DE ABRIL DE 2024.
LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Prefeito

.....

PORTARIA N°304/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

NOMEAR, o cidadão **ANDERSON RAMIRO DE ALVARENGA JUNIOR**, no Cargo Comissionado de Diretor Técnico do CIS, da Secretaria de Saúde, retroativo a 13 de abril do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 17 DE ABRIL DE 2024.
LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°305/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

NOMEAR, o cidadão **WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR**, no Cargo Comissionado de Diretor de Serviços Públicos, da Secretaria de Obras, retroativo a 13 de abril do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 17 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°306/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

NOMEAR, a cidadã **MILENA THAIS DA SILVA SOUZA**, no Cargo Comissionado de Assessor Municipal de Assistencia Social 1ª infancia, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, retroativo a 13 de abril do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 17 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°307/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

NOMEAR, o cidadão **UERBES DUTRA CONCEIÇÃO**, para compor a Comissão de bens patrimoniais, da secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, retroativo a 08 de abril do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 17 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°308/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

NOMEAR, o cidadão **FABIO SILVESTRE DOS REIS MENDONÇA**, no Cargo Comissionado de Secretário Adjunto de Apoio a Criança e o Adolescente, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, retroativo a 08 de abril do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 17 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

PORTARIA N°309/2024

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, notadamente o artigo 96, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Paraty, e artigo 37, item IX, da Constituição Federal;

R-E-S-O-L-V-E:

NOMEAR a servidora **JULIANA PEREIRA DO ESPIRITO SANTO,** na Comissão de Bens Patrimoniais, da Secretaria de Esporte e Lazer, retroativo a 02 de abril do ano em curso.

Registre-se, Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 18 DE ABRIL DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

Prefeito

.....

TERMO ADITIVO 004 – PROC. N° 23861/2022

Termo Aditivo nº 004 ao Contrato nº 241/2023 celebrado entre o Município de Paraty e SERPREL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 05.236.193/0001-06. Fica alterada a Cláusula Quinta - do prazo de execução dos serviços. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vencimento por mais 120 (cento e vinte) dias, passando o prazo de vencimento de 14/11/2024 para 10/03/2025, conforme solicitado e justificado pela Secretaria de Obras. As demais cláusulas permanecem inalteradas. O presente aditamento está fundamentado no parágrafo único do art. 191 da Lei n. 14.133/2021 e § 1º, incisos II e VI do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

PARATY, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL– PREFEITO MUNICIPAL

.....

AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 009/2024

A Prefeitura Municipal de Paraty torna-se público que será realizado no dia **18 de Dezembro de 2024 às 10:00 horas**, a Concorrência Eletrônica que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, SOB A FORMA DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA CONSTRUÇÃO DE SSTA – SISTEMA SIMPLIFICADO DE TRATAMENTO DE ÁGUA EM AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM NÚCLEOS URBANOS – PRAIA GRANDE, ÁGUA BOA E ILHA DO ARAÚJO, PARATY-RJ”.** O edital estará á disposição no site da Prefeitura Municipal de Paraty www.pmparaty.rj.gov.br. Para participação na licitação, os interessados deverão

cadastrar-se previamente através do link http://186.237.171.226:8079/comprasedital/, no qual emitirá a Chave de Identificação e Acesso do licitante. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao.paraty@hotmail.com.

Paraty, 11 de Novembro de 2024.
GILMAR MARCELINO DE SOUZA
Secretário de Administração

.....

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2024

DO: Fundo Municipal da Assistência Social

PARA: Federação das APAES do Estado do Rio de Janeiro.

OBJETO: Repasse financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social de Paraty à Federação das APAES do Estado do Rio de Janeiro, visando o atendimento de Pessoas portadoras de deficiência do Município de Paraty.

PRAZO: 12 meses.

VALOR GLOBAL: R$ 40.868,92 (quarenta mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos).

DATA: 06/11/2024

Osmar Manoel de Siqueira
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

.....

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Câmara Municipal PARATY A Casa do Povo

TERMO ADITIVO 002 - CONTRATO Nº. 001/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**, pessoa jurídica de Direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.992.532/0001-98, com sede na rua Dr. Samuel Costa, nº 23/25, Centro Histórico, Paraty-RJ, CEP 23.970-000, neste ato representada pelo Presidente Sr. **PAULO SERGIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da CIRG130945694-DIC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.900.777-50 e **MAURO REINALDO RICARDO - EMPRESARIO ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.892.015/0001-38, com sede na Estrada Portão Honda, 3431, Jardim Revista, Suzano-SP, CEP 08694-080, neste ato representada por seu titular **MAURO REINALDO RICARDO**, portador da CNH 02210781689 - Detran SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 892.503.548-00, residente e domiciliado na Estrada Portão Honda, 3431, Jardim Revista, Suzano - SP, CEP 08694-080, perante as testemunhas no final nomeadas e assinadas, resolvem celebrar o presente instrumento de **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº 001/2023, mediante **ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS TERCEIRA (DO PRAZO) E QUARTA (DO VALOR)**, passando o contrato a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: 3 – DO PRAZO:

3.1 - ...

3.2 - Prorroga-se o contrato por 60 (sessenta) dias, a partir de 05 de maio de 2024, vigorando até 04 de julho de 2024, com fundamento no art. 57, §§ 1º e 2º c/c art. 65, inc. I, "a" e inc. II, "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: 4 – DO VALOR:

4.1 - ...

4.2 - O valor fica acrescido em R$24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), equivalente a duas parcelas, empenhado no exercício financeiro de 2024.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento. O extrato do presente Termo Aditivo ao Contrato será publicado no Diário Oficial Municipal - Atos Oficiais da Câmara Municipal de Paraty e sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Paraty.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Paraty-RJ, 10 de abril de 2024.

PAULO SERGIO C. DOS SANTOS
Presidente da CMP - Contratante

MAURO REINALDO RICARDO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 - _____
Nome: _____
Matrícula/RG.: _____

2 - _____
Nome: _____
Matrícula/RG.: _____

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.